



**DECRETO MUNICIPAL N.º 22/2021
DE 08 DE JULHO DE 2021.**

Convoca a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica convocada a 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 14 de julho de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", abordando os seguintes eixos:

- EIXO 1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades;
- EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais;
- EIXO 3: Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários;
- EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social;
- EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

1 de 2 página



PREFEITURA DE
Girau
do Ponciano
construindo o futuro hoje

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Girau do Ponciano, 08 de julho de 2021.

DAVID RAMOS DE
BARROS:00750460407

Assinado de forma digital
por DAVID RAMOS DE
BARROS:00750460407
Dados: 2021.07.08 11:30:57
-03'00'

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito